



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 791, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 437/85 de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, instituído pela Lei Municipal n.º 437/85, para analisar os requerimentos de doação de terras para o incentivo ao desenvolvimento industrial do Distrito Industrial de Alto Araguaia.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

José Fabiano Dias de Souza – Titular
Luiz Carlos de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DOS ENGENHEIROS DA PREFEITURA

Claudinei Humberto Rizo – Titular
Jeane Oliveira Borges – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Marilzan Nunes da Costa – Titular
Juliano Franco de Moraes – suplente

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALTO ARAGUAIA

Luiz Alberto de Oliveira Silva – Titular
Itamar Correa de Oliveira – Suplente

ADVOGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

José Rubens Falbota – Titular
William Santos Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Weber Farias da Costa Alves – Titular
Rodrigo Campos Moraes – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º O Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 4º O Conselho Municipal do PRODIA terá como presidente o representante dos Engenheiros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 1.161/2013.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração